Anno de 1843. Quarta Feira 28 de Junho Anno XIX. N. 137.

Todo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

(Proclamação da Assembleia Geral do Brasil.)

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTRES.

Goianna, Parahyba, e Rio Grande do Norte, segundas e sextas feiras.
Bonito e Garanhuns, à 10 e 24.
Cabo Serinhäem Rio Formoso, Porto Calvo, Maceió, e Alagoas no 1°, 11 e 21.
Boa-vista e Flores à 3 e 28, Santo Antão quintas feiras. Olinda todos os dias.

DIAS DA SEMANA.

26 Seg. ss. João e Paulo Irs. Mm Aud. do J de D. da 2. v.
27 Terç. s. Ladislho rei. Rel. Aud. do J. D. de da 3 v.
28 Quart. jejum s. Leão seg. P. Aud. do J. de D. da 1. v.
29 Quint. ✠ s. Pedro e s. Paulo
30 Sex. s. Marçal Ab. Aud do J. de D. da 2. v.
1 Sab. s. Theodorico Ab. Rel. Aud do J. de D. da 1 v.
2 Dom. Visitação de Nossa Senhora.

O Diario publica-se todos os dias que não forem Santificados: o preço da assignatura he de tres mil reis por quartel pagos adiantados. Os annuncios dos assignantes são inseridos gratis, e os dos que não forem à rasão de 40 reis por linha. As reclamações devem ser dirigidas a esta Tip., rua das Cruzes N. 34, ou a praça da Independencia loja de livros N. 6 e 8.

CAMBIOS—No dia 27 de Junho.

Cambio sobre Londres 25 ¼.
" " Paris 340 reis por franco.
" " Lisbôa 110 por 100 de premio.

Moeda de cobre 2 por cento
Idem de letras de boas firmas 1 ½ a ¾.

	compra	venda
Ouro-Moeda de 6,400 V.	16,400	16,600
" " " N.	16,000	16,400
" " de 4,000	9,000	9 200
Prata-Patacões	1,900	1,920
" Pezos Columnares	1,900	1,920
" ditos Mexicanos	1,900	1,920

PHASES DA LUA NO MEZ DE JUNHO.

Luâ Cheia á 12, ás 4 horas e 50 m. da m.
Quart. ming. á 19, ás 6 horas e 10 m. da t.
Lua nova á 27, ás 5 horas da tarde.
Quart. cresc. á 5, áos 15 minutos da tarde.

Preamar de hoje.

1.ª a 5 horas e 18 m. da manhãa. | 2.ª a 5 horas e 42 m. da tarde.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

Governo da Provincia.

EXPEDIENTE DE 20 DO CORRENTE.

Officio — A camara municipal do Limoeiro, declarando em resposta ao seu officio de 3 do corrente, que não entra em duvida, que a eleiçaõ dos deputados provinciaes, á que se tem de proceder no dia 27 de agosto proximo futuro, deve ser feita pelos elleitores, que ellegêraõ os actuaes deputados geraes: visto determinar o artigo quarto do acto addicional á constituição do imperio, que a eleição das assembléas provinciaes seja feita pela mesma maneira, que se fizer a dos deputados á assembléa geral legislativa, e pelos mesmos eleitores.

Dito — Ao commandante do batalhão do Bonito, devolvendo a proposta, que acompanhou o seu officio de 10 deste mez, para os postos vagos de officiaes do mesmo batalhão, para que, na forma do disposto no artigo 1° § 2 do decreto de 14 de julho de 1834 seja remettida por intermedio do chefe da legiaõ respectiva.

Portaria — Ao commandante do brigue-escuna *Leopoldina*, determinando, que entregue á ordem do commandante das armas as praças de primeira linha, que trouxe do Rio Grande do Norte.—Officiou-se á respeito ao commandante das armas.

IDEM DO DIA 21.

Officios—Ao juiz relator, e vogaes togados da junta de justiça, intelligenciando-os de haver designado o dia 28 do corrente para a reunião da mesma junta, afim de serem julgados os processos, que se achão vistos.—Officiou-se ao commandante das armas, para que disso scientificasse os vogaes militares.

Dito — Ao inspector da thesouraria das rendas provinciaes, ordenando, que mande pôr em arremataçaõ o alcatroamento de todas as madeiras da ponte do Recife: e prevenindo-o, de que o respectivo orçamento achar-se-ha no gabinete do engenheiro em chefe, para ser consultado pelos licitantes.—Officiou-se á respeito ao engenheiro em chefe das obras publicas.

Dito — Ao commandante das armas, exigindo uma segunda via do mappa, relativo aos pontos fortificados da provincia, e outra do orçamento da despesa com os concertos indispensaveis.

Dito—Á Francisco Marques de Sá, concedendo-lhe a demissão, que por haver mudado a sua residencia para a provincia das Alagoas, pede, do lugar de sub-delegado da freguesia de Nossa Senhora da Saúde do julgado de Tacarutú, e do posto de major do batalhaõ da guarda nacional do mesmo julgado.—Communicou-se ao chefe de policia, e ao commandante superior da guarda nacional de Flores.

Dito — Ao inspector da thesouraria da fazenda, devolvendo para que tenhão o conveniente andamento, o pret, e documentos, relativos aos vencimentos dos municipaes permanentes Alvaro de Luna Freire, e Francisco Xavier de Freitas, com os esclarecimentos, dados pelo commandante das armas em satisfaçaõ á exigencia, feita pelo commissario fiscal do ministerio da guerra.

Dito — A João Saraiva de Araujo Galvão, concedendo-lhe a dispensa, que pede em officio de 16 do corrente, do lugar de sub-delegado da freguesia do Limoeiro, por haver mudado sua residencia para esta cidade.—Participou-se ao chefe de policia.

Commando das Armas.

EXPEDIENTE DE 14 DO CORRENTE.

Officio — Ao Exm. Presidente, informando o requerimento do soldado da companhia de artifices Manoel Cyriaco da Fonceca, que pedia se lhe mandasse abonar pelo tempo que trabalhou como official de tanueiro na ilha de Fernando em objectos do estado, a gratificação diaria de 560 rs., que vencia no arsenal de guerra, discontando-se a diaria de 160 rs., que pela mesma ilha lhe foi abonada.

Dito — Ao Rm. director do lycêo desta cidade, communicando-lhe, que a vista da sua informação de 10 do corrente, mandára recolher ao batalhão, para nelle fazer o serviço, o soldado Manoel Fonceca de Medeiros, que alem de pouca assiduidade, nenhum proveito tirava de seus estudos, e que deixava de ter igual procedimento com o segundo cadete Francisco Baptista de Almeida, porque expontaneamente se recolhera ao batalhão.

Dito — Ao commandante da fortalesa de Tamandaré, communicando-lhe, que marchava a render o destacamento da guarda nacional, outro do batalhão de artilharia a pé, levando vencimentos adiantados até o fim de julho, cujo destacamento seria rendido no 1° de agosto, e assim todos os mezes.

Dito—Ao commandante do batalhão de artilharia ordenando, que ao amanhecer do dia 19 do corrente fizesse marchar o destacamento, que se destinava a Tamandaré, indo pago de seus vencimentos até o ultimo do mez, e condusindo a ser entregue ao commandante da fortalesa os vencimentos de julho, para por elle serem pagos nas epocas estabelecidas, e sempre depois de vencidos, que este destacamento seria rendido no 1° de agosto, e assim todos os meses, até que o contrario se determinasse.

Dito — Ao mesmo, devolvendo-lhe a justificação que dera o soldado Caetano Xavier de Oliveira, porque o conselho de direcção examinando-a, achou que naõ tinha provado sufficiente nobresa para ser reconhecido cadete da 1ª classe.

Dito —Ao juiz municipal supplente do termo da cidade de Goianna, disendo-lhe que a vista do seu officio de 10 do corrente, ordenava que fosse conservado preso a sua disposição no quartel do destacamento daquella cidade, o soldado José Borges, até que fosse julgado pelo jury.

Portaria—Mandando reconhecer primeiro cadete, ao segundo dito Luiz de Queiroz Coitinho, e soldado Felinto Elisio de Queiroz Coitinho, que em concelho de direcçaõ, provarão estar nas circunstancias do alvará de 16 de março de 1757.

IDEM DO DIA 16.

Officio — Ao Exm. Presidente, informando o requerimento do coronel T. C. Burlamarque, que pedia o pagamento da gratificaçaõ addicional, e de exercicio, pelos dias que commandou a fortalesa do Brum no anno proximo passado.

Dito — Ao inspector da thesouraria, participando-lhe, que o tenente I. J. de M. R. Monteiro, havia assumido o commando interino da fortalesa de Itamaracá, no dia 6 de maio, segundo a ordem do dia primeiro do mesmo mez.

Dito — Ao commandante do forte de Gaibú, disendo-lhe em resposta ao seu officio de 14, que devia observar as ordens ultimamente dadas para o fornecimento d'agoa e luzes, até que o governo imperial, tomasse a respeito uma providencia, em vista das reflexões, que lhe foraõ feitas.

Dito — Ao commandante interino da fortaleza de Itamaracá, para tirar em pret separado os vencimentos, que indevidamente foraõ discontados ao reformado Luiz Gonzaga, no pret de fevereiro deste anno, conforme a decisão do governo imperial, communicada em aviso de 24 de abril, devendo entregar depois de cobrados taes vencimentos ao alferes Magalhães, ex-commandante da fortalesa.

Dito — Ao commandante geral do corpo de policia, sobre a licença do invalido permanente Francisco Xavier de Freitas.

Dito—Ao alferes reformado Magalhães, communicando-lhe a ordem que se dera ao commandante da fortalesa de Itamaracá, sobre os vencimentos do reformado Luiz Gonzaga.

Dito — Ao commandante do deposito, acerca das guias dos invalidos permanentes Luna Freire, e Xavier de Freitas.

Dito — Ao juiz municipal Francisco Rodrigues Sette, procurando saber, quando, e que sentença tivera o soldado de artilharia Leonardo Alves de Sousa, pois constava haver sido julgado definitivamente, e achar-se nos trabalhos publicos.

EXTERIOR.

De uma carta, que recebemos de Roma em data de 25 de fevereiro, extrahimos o que passamos a dizer:

....Vós me pedis uma relação circumstanciada do milagre da China. Eis aqui o que vos posso afiançar: a propaganda recebeu uma carta de um dos vigarios apostolicos. Nosso Senhor appareceu no céo, e em cruz, em uma das provincias do imperio, em muitos lugares ao mesmo tempo, em presença de uma grande multidão de fieis e infieis. Esta apparicião derramava um esplendor mui brilhante; ella se conservou por duas horas, e renovou-se da mesma sorte nos dous dias seguintes —No mesmo tempo cartas vindas de Tong-Kin annuncião o fim das perseguicões; o soberano do paiz se declara manifestamente a favor dos chistãos, e fez prender o ministro, que era o mais encarnicado em persegui-los. Pedem-se novos missionarios, porque ahi a ceara é grande, porém são poucos os obreiros.

....Vós sabeis que Roma tem uma prudencia extrema; emquanto não reune documentos os mais incontestaveis, cobre com um véo mysterioso todos os factos de uma ordem sobrenatural, até que a igreja mesma pronuncie e apresente provas aos seus fieis e aos seus inimigos.

O amigo da religião dá hoje em sua folha o extracto de uma carta de Roma escripta por um religioso, que confirma plenamente as circumstancias que já annunciamos.

....Cartas chegadas a 30 de janeiro, de meus companheiros missionarios na China, de Macáo, das ilhas Philippinas e Fokira, onde temos nossa missão de dominicanos, dão a noticia que a perseguicão tinha por assim dizer cessado depois da guerra com os Inglezes. Nós acabamos igualmente de receber a nova que a cruel perseguicão de Tong-Kin, que enviou tantos martyres ao céo, cessou inteiramente, parte por causa da paz feita com os Inglezes, de que uma das condições era a cessão de toda a perseguição, donde podemos bem dizer; — *Salutem ex inimicis nostris*; parte provavelmente por causa dos prodigios extraordinarios que tiverão lugar na China ha poucos mezes. Eis aqui o facto:

— O vigario apostolico da cidade e provincia de Nankin escreveu ao prefeito da propaganda que sobre a cidade de Nankin appareceu por muitos dias um grande crucifixo visivel a todo o mundo, e mais de uma vez no dia; e ao mesmo tempo sobre outras muitas cidades da mesma provincia apparecerão grandes cruzes mui brilhantes; que depois deste admiravel acontecimento, um grande numero de idolatras pedem a ser instruidos e baptisados....

....Depois das novas cartas da China e Fokira, effectivamente a fé daquelles povos é admiravel e digna dos tempos dos apostolos.

Sr. Redactor, á vista dos progressos rapidos da incredulidade, do despreso das cousas santas, da indifferença para os dogmas, da prevençaõ dos espiritos fortes contra os milagres, e seus esforços para descobrir a sua causa nas forças da naturesa, do esquecimento de Deos nas disposições dos homens, como se elle naõ fosse tambem o Deos do Universo, donde dependão os successos; ao mesmo tempo os trabalhos do sagrado ministerio, os sacrificios das virgens, as lagrimas dos penitentes, todas as praticas mandadas pela santa igreja, despresadas como superfluidades piedosas; alem disto, a facilidade do povo em ouvir, e receber estas taõ funestas impressões, os nossos templos profanados, seu culto despresado, o resfriamento do zèlo nos ministros da religiaõ o sal da terra sem sabor, o fogo do fervor extincto até nos asylos edificados para a sua conservação; quando tudo isto nos ia arrastando para dias desastrosos que nos fariaõ correr lagrimas amargosas, e por um justo castigo nos annunciava uma revolução na fé, e sua total destruiçaõ, como succedeu a Inglaterra e á Grecia; Deos, que pôz limites á immensidade do mar, e quebra a furia das suas ondas, movido talvez pela piedade do nosso monarca, dos gemidos dos pontifices que choraõ entre o vestibulo e o altar sobre este peso de males que opprimem as suas igrejas, e das lagrimas dos que ainda conservaõ a affeiçaõ á esta divina religiaõ, por um rasgo particular de sua bondade, quer ainda reprimir esta licença taõ desenfreada dos espiritos e reter esta torrente de impiedade que ameaça a terra da Santa Cruz, e por isso inspirou ao nosso governo e aos representantes da nação a providencia sabia e digna de eternos louvores de pedirem ao Summo Pontifice missionarios, esses homens apostolicos que Deos, em sua misericordia, costuma enviar aos povos para com suas virtudes, zelo e pobresa, reanimar a sua fé, esclarecer suas consciencias e reuni-los pelos laços de caridade.

Não basta este passo tambem dirigido pelo nosso governo e representantes da naçaõ, é necessario para seu completo effeito, que o poder civil se una ao do sacerdocio para que, purificando-se a casa de Deos dos escandalos e de tudo que a deshonra, naõ haja cousa alguma que sirva de pretexto aos povos de não reentrar em seus deveres, quando ouvirem a voz desta divina religião sobre a montanha santa.

Alem disto, para que as igrejas do Brasil naõ cheguem ao lastimoso estado de desolação, como estão, sem livitas animados do seu verdadeiro espirito, esses homens poderosos em obras e palavras, que são o baluarte contra a torrente da impiedade e da immoralidade, e tambem para não termos a dôr de ver sacerdotes á testa das fileiras dos revolucionarios contra a sagrada pessoa do nosso imperador, e a magoa de ler nos jornaes estas tristes expressões: —Que o povo naõ acredita nos nossos padres, porque vivem no meio delle e como elle—; é da ultima necessidade que os Exms. Srs. bispos, ainda com sacrificios peniveis, façaõ reviver, como os Srs. bispos de França, o espirito do concilio de Trento em seus seminarios, cuja obra taõ importante fez derramar lagrimas de alegria aos mesmos padres de Trento, e que lhes pareceu ella só uma ampla recompensa de todos os seus trabalhos, só capaz com effeito de reparar pelos fundamentos a ordem hierarchica, e por uma consequencia necessaria todas as ordens dos fieis. É por este meio que reflorecerá por todo o nosso imperio o espirito principal do sacerdocio; esta solida piedade que é util a tudo, ou de que procede toda a utilidade; esta virtude arraigada em descanço em uma terra de benção, fortificada lentamente á sombra do sanctuario, esclarecida por mestres habeis e experimentados. É ahi, no meio dos exercicios assiduos e da participação frequente dos sacramentos, que a mocidade adquirirá em pouco tempo a experiencia dos antigos; que um santo zelo nascente se formará para as santas industrias e para todos os procedimentos sabios da arte divina de condusir as almas. Escolas evangelicas, onde tudo prega aos mesmos olhos, a piedade, a puresa, a decencia ecclesiastica. Debaixo da corôa e do habito clerical se faz crer que se escolheu para sempre o Senhor por unica herança; sem que se possa sem rediculo, assim como sem crime, voltar aos ornatos e ás maneiras mundanas, apparecer nos lugares do desenfreamento ou do tumulto, nos theatros, no meio dos praseres contagiosos do seculo. Que direi da renovaçaõ. da assiduidade, da perfeição dos estudos ecclesiasticos cultivados com successos todos novos, na calma solitaria desses piedosos asylos. Theologia profunda, theologia moral e pratica, regra para a conducta das almas, para a observancia dos ritos e das cerimonias sagradas, para tudo que pode conservar em nossos misterios adoraveis o ar da magestade que lhes convem; conseguindo o effeito desta obra inspirada pelo Espirito Santo, elle só fará o completo elogio dos Srs. bispos, ornará as suas igrejas, e firmará a paz e a estabilidade do nosso imperio.

Um catholico.

(J. do C.)

INTERIOR.

Desejamos dar aos nossos leitores um resumo dos trabalhos da camara dos Srs. deputados, copiando os discursos que nos parecessem mais convenientes, e encetamos este trabalho; tendo-nos porém frustrado o intento a abundancia das materias, a cuja publicação o nosso jornal se não pode esquivar, vemo-nos hoje tao atrazados que nos he impossivel pôr esse trabalho em dia. Pedindo por tanto escusa aos nossos subscriptores, vamos ainda uma vez fazer nova diligencia a fim de satisfazer muitas reclamações, dando uma synopse dos actos daquella camara desde 26 de abril até os fins de maio, com os nomes dos Srs. deputados que orarão, para d'ahi seguirmos a publicação como d'antes, visto termo-la substado na data de 25 do dito abril.

Camara dos Srs. Deputados.

26 de abril. — Depois do expediente, e de uma explicação do Sr. Julio de Miranda, são

approvados os requerimentos do Sr. Pereira da Silva pedindo copia do memorandum apresentado pelo ministro dos negocios estrangeiros em 1839 ao ministro inglez Ouseley; do Sr. Souza Martins pedindo informações sobre o corpo de municipaes permanentes; e do Sr. Ramiro copia das ordens autorisando despezas eventuaes dos ministerios do imperio e justiça no anno de 39 e 40. Continua a discussão do orçamento da justiça: fallão os Srs. Wanderley e ministro da justiça.

27 — Depois do expediente e de uma pequena discussão de ordem continua a discussão do dia antecedente em que tomão parte os Srs. Urbano, ministro da justiça, Paulino e Rebouças.

28 — Reunião das duas camaras — Discussão da emenda do senado á lei de fixação de forças de terra, regeitada pela camara dos deputados. Fallão os Srs. Ramiro, Conde de Lages, Carneiro Leão, Pacheco, D. Manoel e Nebias. Posta a votação, he approvada a emenda do senado por 76 votos contra 41.

29 — São julgados objectos de deliberação os seguintes projectos: do Sr. Pinto de Mendonça interpretando o § 4 do artigo 155 do codigo do processo criminal; do Sr. V. de Baependy sobre os bachareis em letras pelo collegio de Pedro 2.°; do Sr. C. Carneiro de Campos, desmembrando parte do territorio de Minas para S. Paulo; do mesmo Sr. creando uma nova provincia da comarca da Coritiba da provincia de S. Paulo. Continua a discussão do orçamento da justiça, em que tomão parte os Srs. Gonçalves Martins, Carneiro de Campos, Cansansão, Aguiar e D. Manoel.

2 de maio — Julgão-se objectos de deliberação os projectos das com. de justiça civil e ecclesiastica a cerca das causas do divorcio, e da com. de justiça criminal sobre a proposta do governo reformando alguns artigos do codigo. He approvado um requerimento do Sr. Rebouças e Maciel Monteiro pedindo informações a cerca dos Brasileiros prejudicados por corsarios Argentinos. Continua a discussão do orçamento da justiça, que se dá por encerrada, e procede-se a votação. Entra em discussão o projecto sobre missionarios.

3 — Sessão Imperial de encerramento e abertura das camaras.

4 — Eleição da meza e commissões.

5 — Continua a eleição das commissões.

6 — Conclue-se a eleição. O Sr. Presidente lê uma representação da associação commercial de Pernambuco pedindo o andamento do codigo commercial. He nomeada uma deputação que tem de felicitar a S. M. pelo consorcio da Sra. Princeza D. Francisca Continua a discussão do projecto sobre missionarios barbadinhos. He lida pelo respectivo ministro a proposta para a fixação das forças de terra. Entra em discussão o orçamento dos negocios estrangeiros, na qual tomão parte os Srs. Carneiro da Cunha, D. José D. Manoel, ministro dos estrangeiros, Cansansão e Rezende.

PERNAMBUCO.

Tribunal da Relação.

SESSAÕ DE 27 DE JUNHO DE 1843.

O Recurso crime do juiz da 1.ª vara desta cidade, recorrente Luiz Fercol Bussard, recorrido o juizo, escrivão Jacomo; se julgou procedente.

O aggravo de petição do juizo da 2.ª vara do civel desta cidade, aggravante Joaquim Euzebio de Barros, contra João Antonio Maciel; não teve provimento.

Na appellação crime da comarca de S. Bernardo, appellante o juizo, appellado Antonio Gonçalves, escrivão Posthumo; foi confirmada a sentença.

Na appellação crime da comarca de Maceió, appellante o juizo, e appellados José Antonio de Figueiredo, e outros, escrivão Posthumo; se mandou remetter o processo ao mesmo juizo que appellou ex-officio para observar o regulamento.

O aggravo de petição do vigario João Caetano de Albuquerque, appellado Bento Antonio Domingues, escrivão Rego; foi provido.

DO ARTILHEIRO COPIAMOS O SEGUINTE ARTIGO.

O Democrata do D.-novo de 12 do corrente.

Contra o testemunho das folhas publicas, que prova, que a opposição, creada para o despresivel fim de attacar o Exm. Presidente, foi logo encetando a immunda carreira da indecencia e desaforamento, appareceo o Democrata mentindo despejadamente, imputando ao partido do governo o ter aggredido aquella, e promettendo reofferecer ao publico algumas das accusações feitas a Presidencia, e produzir outras de novo, apresentou futilidades, que teriamos condemnado ao merecido desprezo, si não julgassemos necessario quebrar o orgulho e aleivosia deste Democrata, que não passa de uma mascara lustrosa, bonita, e sem cerebro.

Disse o Democrata, que o irmão do Exm. Barão, e com elle a opposição á regencia trina, em que era pontualissimo soldado o Exm. Barão, dissera na camara temporaria — nego á este governo pão e agoa — e conclue, que S. Ex. não deve afligir-se com a opposição que hoje soffre, visto ter sido opposicionista á uma regencia legalmente fraca, mas que governou constitucional e paternalmente sem estrondos e ambição do poder.

Principiou pois o Democrata vibrando as cordas do seu desafinado instrumento sem os preceitos d'arte, e com um som desagravel ao senso auditivo, e fastidioso ao espirito; por quanto ainda sendo verdade, que um irmão, amigo e correligionario do Exm. Presidente pronunciara aquellas palavras, he facil comprehender-se, que ellas nada teem com a administração da Provincia, cujas faltas o Democrata tomou a peito fazer. Demais, ainda quando ellas tivessem sido proferidas pelo mesmo Exm. Presidente, como os governistas não querem destruir toda ideia de opposição, antes a considerão necessaria, quando dirigida por justos incentivos e nobre enthusiasmo, e o Democrata deve saber (e com isto muita honra lhe damos) que por uma opposição ser vil, caprixosa, immoral e injusta, como a que se faz ao Exm. Barão, não se segue que todas o sejão; he evidente que o Democrata deveria ter mostrado a politica daquella regencia, suas tendencias, o merito ou demerito da opposição á ella feita, para então concluir alguma cousa para o governo e opposição actual, e esta exigencia he tanto mais justa e necessaria, quanto vemos que os opposicionistos, sem systema politico, ignorantes, presumidos, já se não entendem, já se contradizem, de sorte que chamando o Democrata a regencia trina o governo da constitucionalidade e paternidade, um dos seus colligados no *D.-novo* de 14 do corrente accusa aquelle governo por ter causado extraordinarios males ao Paiz, que ainda delles se resente.

Não diga o Democrata, que he inutil mostrar-se o procedimento de um governo já fallecido; porque então não deveria fallar n'uma opposição já fallecida, para debalde procurar promover indisposições contra o distincto merecimento do Exm. Presidente, e se julgou preciso fallar naquella opposição, prove como ella pode deslustrar a vida publica do seu adversario. Si o Democrata he a capacidade que inculca, deve comprehender, que estamos nos preceitos logicos.

Continuou o Democrata, dizendo, que o Exm. Barão, accusara os Pernambucanos n'Assembléa Provincial de faltos de espirito publico, frase que só poderia ser pronunciada por pessoa não filha da Provtncia, e que, obcecada pelos vislumbres do poder, não vê a trave no seu olho, sim a aresta no alheio.

Cabe aqui a fabula da montanha, que depois de assustadores gemidos pario um rato. O Democrata vem accusar a Presidencia de faltas tão graves, que os mais habeis governistas não teem podido defendel-a: faltas, que tornão S. Ex. incapaz de governar a Provincia, cuja demissão he por isso reclamada pelos opposicionistas, que se dizem defensores das liberdades, e amantes da patria; mas uma destas faltas foi dizer o Exm. Barão no seu discurso dirigido á Assembléa Provincial, que não tinhamos espirito publico. O' insolencia! só tu podes escarnecer tão desapiedadamente do publico sensato e judicioso! Miseravel Democrata, tu não queres accusar o Exm. Presidente, mas sim com sediços tramas, proprios de teu acanhado espirito, intrigal-os, obscurecer sua gloria, que tanto te molesta. Ouve-nos, cerra teus labios, e confunde-te.

Ou tu, contra o sentir do Exm. Barão, entendes, que não há falta d'espirito publico, ou concordas com o principio. No primeiro caso enceta uma discussão a respeito, desenvolve teu pensamento, que nos acharás promptos a combater-te com triumphos; e no segundo caso, si o teu genio não he o de indispor e intrigar, e alguma cousa entendes do espirito dos governos representativos, confessa que o Exm. Barão cumprio um dever, sem que offendesse os Brasileiros; por quanto um Presidente, quando no seu discurso para abertura da Assemblea mostra o estado da Provincia e suas necessidades, deve fallar com sciencia, ingenuidade e franqueza, para que os deputados, tomando em consideração sua exposição, e sobre ella meditando com madureza, acudão aos males com medidas legislativas sabias e reflectidas, e outro tanto devem fazer os deputados, quando tratão de cumprir os deveres que lhes são confiados. He impossivel, que nos governos representativos, cuja alma e vida he a publicidade, se possão curar os males sem se fallar nelles, procurar-se conhecel-os, e saber suas causas e effeitos por meio de discursos e discussões publicas. Se pois o Exm. Presidente está convencido de que não existe entre nos espirito publico, porque havia guardar silencio a respeito na occasião de cumprir um importante dever da sua alta missão? Só tu, Democrata, que pareces sympathisar com o embuste e hypocrisia, podes querer o contrario.

Tambem nenhuma offensa fez o Exm. Barão aos Pernembucanos, como quiz fazer persuadir o aleivoso Democrata; por quanto o que disse S. Ex.? que a ousadia dos criminosos nesta e em todas as Provincias nascia da impunidade, occasionada pela iudulgeucia dos tribunaes, difficuldade das provas, e falta de espirito publico. Uma verdade comprovada pela repetição dos factos não póde offender as pessoas exceptuadas, e aquellas, a quem póde ferir, só podem achar naquella expressão motivo de se corregirem, desterrando de seus animos a perniciosa indifferença, em que vivem, e tomando vivo interesse no cumprimento das leis, e segurança individual. Os mesmos opposicionistas apregôão, que um dos males, que sentimos, he a immoralidade, sem que se lhes tenha dito, que fazem um offensa aos Brasileiros; e na verdade he innegavel, que uma grande parte da população, a quem o vicio com seus falsos attractivos não tem podido sedusir, ainda conserva inabalaveis convicções de moralidade, e justiça, a que sujeita sua vontade, e esta he implicitamente exceptuada, quando se falla no nosso máo estado de cousas.

Continuando o Democrata o seu aranzel contra o Exm. Presidente falla no assassinato perpetrado por dous negros em uma das ruas mais publicas da cidade, e querendo provar, que a falta d'espirito publico está nas auctoridades, e não no povo, diz que este só tem a permissão de prender em flagrante, entretanto que aquellas tem obrigação de fazel-o em flagrante, depois da culpa formada, ou sem culpa formada, quando o crime não he afiançavel.

Nada concluio o Democrata; porque não sendo possivel, que a força publica esteja disseminada por todas as partes da cidade, he facil acontecer, como tem acontecido, se commetterem execrandos crimes, quando aquella não está presente, e não póde prender os criminosos. Isto foi o que realmente aconteceo; os algozes immolarão a victima, retirarão-se do lugar do sacrificio, confundirão-se na população, quando uma só auctoridade, um só soldado não se achava presente, para prendel-os em flagrande, e parte da população, como impassivel, testemunhou aquelle horroroso crime. Quando a lei dá ao povo a permissão de prender em flagrante, he contando com a possibilidade, comprovada por factos, de faltar na occasião a acção da policia, e com o espirito publico, deixando assim, que obrem espontaneamente os nobres estimulos do coração subordinados ás convicções do espirito, e por isso mesmo, que nossa população, quando desligada do dever, não cede a estes nobres estimulos, mostra não ter espirito publico.

Mas diz o Democrata, não; este espirito morno, e frio, que se nota na população, provém do desleixo das auctoridades policiaes, que além da rotina commum, não empregão um movimento energico, estando aliás armadas da lei, e força publica, não apparecem, tomando promptas medidas, declarando o que sabem a respeito, correndo, e varejando as casas suspeitas.

Aqui mais provou o Democrata, que seu espirito he destituido de força analytica, para buscar a rasão das cousas, conhecer suas causas, relações, e effeitos. Aquelles que se dispõe a commetter crimes, sempre são arrastados á sua execução pela esperança da impunidade; e para isto combinão os mais ajustados meios, e fazem os mais seguros calculos. Quando a policia he coadjuvada pelo systema penal, o cuidado do perverso he sempre arredar de si todo o testemunho, suspeitas, e indicios, de sorte que consigão a impunidade pela deficiencia das provas, e por isso seu primeiro calculo tende a evitar o ser prezo em flagrante, que importa a prova completa de seu crime, e sua condemnação. Isto posto, se pode dizer, sem medo d'errar, que aquelle que busca commetter o crime de homicidio em pleno dia, e na maior publicidade, ou não está no seu estado normal, ou, não temendo ser preso em flagrante, espera a impunidade por outros meios. E quaes são estes meios? a indulgencia dos tribunaes, o espirito de patronato, que tão facilmente se desenvolve a favor de quem só merece a execração publica, a difficuldade das provas por se não querer jurar, e a falta de espirito publico, como judiciosamente disse o Exm. Barão no seu discurso dirigido á assembléa provincial.

Demais o que pode obrigar o homem morigerado a testemunhar a perpetração de um crime, que contrasta seus sentimentos, sem perseguir o criminoso? será o receio de que prendendo-o, e levando-o as auctoridades policiaes (a quem o Democrata faz toda a accusação) estas não o recebão, e o deixem ir em paz? não; se algum receio se póde dar, he o de ficar o perverso livre, por falta de provas, e pela nimia indulgencia de seus juizes, e armar-se de novo para assaltar outras victimas, e augmentar a lista de seus crimes, e he isto o que está de accordo com alguns factos entre nós, e cuja lembrança nos horrorisa. Por ventura a policia não tem prendido malevolos conhecidos por sua perversidade, e não tem visto frustrados seus esforços? não foi preso em flagrante o perverso, que em pleno dia, e em uma das ruas mais publicas da cidade descarregou a arma homicida contra um pobre moço, caxeiro de uma loja? e não foi a população que coadjuvou sua captura, perseguindo-o com clamor? e qual foi o resultado? realisar-se seu calculo de não procurar evitar a prisão em flagrante, e ser absolvido pelo jury de uma das comarcas, de sorte que algumas pessoas andarão depois aterradas, e se as auctoridades policiaes quizerão tirar este tigre da provincia he o que nos consta) mandarão-no para a marinha. Estes funestos exemplos, occasionados pelo espirito de patronato, e indulgencia dos tribunaes são indubitavelmente, que nos tem feito todo o mal, que não póde ser imputado á policia, e menos á presidencia, como maliciosamente quer o Democrata.

E como poderião as auctoridades policiaes correr e varejar casas, se estavão sem os dados necessarios para faze-lo? O Democrata, que deve ser versado nas frases liberaes, se visse a policia cercando, e varejando casas de pessoas de algum conceito, mormente se em seu abono houvessem bons precedentes, sem as formalidades legaes, o que não diria? estão destruidas as garantias individuaes, já se passão mandados, e se varejão casas de cidadãos, que estão no goso de todos seus direitos sem juramento da parte, ou de uma testemunha, a policia, armada com a força publica, posterga a lei, invade o asilo das familias, hostilisa as liberdades publicas, assim se exprimiria então o Democrata, que melhor ensêjo teria para dar pasto a sua lingoa mordaz, e ferina. E o que queria o Democrata, que o Exm. Barão fizesse? se S. Ex. por mandar para o Rio de Janeiro uns officiaes, a fim de cortar pela raiz uma perfida conjuração, então obrando na orbita de suas attribuições, soffreo tantas recrimineções; se S. Ex., só por mandar os juizes municipaes para diversas varas do civel, e crime, então obrando segundo a lei, foi victima de calumnias, e logo os opposicionistas infames, querendo julgar a todos por si, gritarão, que aquella medida tinha por fim obter a condemnação de um dos heróes da opposição, accusado por crime de abuso de liberdade de imprensa, quam graves então serião as accusações, se sahisse do circulo legal? os homens justos, e imparciaes farão justiça ao Exm. Barão.

He verdade que os culpados não forão presos; mas a justiça tomou conhecimento do facto, encarregando-se disto um juiz probo, e intelligente, que depois de empregar todos os meios para saber quaes os criminosos, vio perdidos todos seus esforços, e o mesmo aconteceria, so tivessem sido presos, como temos visto. Tudo pois mostra em resultado, que são infundadas as accusações do Democrata, que não he a presidencia culpada da impunidade daquelle attentado; e que se este mal soffremos, o devemos á nossa immoralisação.

O Democrata prometteo reapparecer, nós tambem promettemos seguir-lhe os passos.

COMMERCIO.

Alfandega.

Rendimento do dia 27. . . . . 5:588$493

Descarregão hoje 28.

Polaca — *Otar* —farinha de trigo.
Brigue — *Adolpho* — differentes generos.

IMPORTAÇAÕ.

Adolpho, brigue francez, vindo de Genova, entrado no corrente mez, consignado a L. Bruigère, manifestou o seguinte:

150 pipas, 20 meias ditas e 32 barris com vinho, 100 caixas com dito em garrafas, 30 ditas agoardente, 40 ditas com licores e confeitos, 200 barricas com farinha de trigo, 1 caixa com salames, 40 ditas com vellas, 30 ditas com conservas, 12 quartolas e 12 caixas com azeite d'oliveira, 200 ditas com massas, 15 fardos com amendoas, 60 ditos com papel, 6 caixas com pedras marmore, e 1000 pedras; ao consignatario.

Movimento do Porto.

Navios sahidos no dia 26.

Aracaty; patacho nacional *S. José Vencedor*, mestre Manoel José Ribeiro, carga varios generos. — Passageiros, Dr. Frederico Augusto Pamplona, e sua familia; Francisca

Thereza de Jezus, e sua familia, brazileiros; Francisco Xavier de Carvalho, portuguez; Antonio Ferreira Antero, hespanhol; e um escravo a entregar.

Bahia; hiate americano *Plutarch*, mestre Eduard Thelghnem, carga lastro.

Editaes.

—O Illm. Sr. inspector da thesouraria das rendas provinciaes manda fazer publico que em virtude da lei perante a mesma thesouraria se hão de arrematar por tempo de 3 annos a contar do 1.° de julho do presente, em hasta publica a quem por menos fizer, nos dias 19, 20, e 22 de janeiro proximo vindouro pelas 11 horas da manhãa, as illuminações da cidade de Olinda, e da povoação dos Afogados, avaliado o fornecimento diario de cada um dos lampiões da de Olinda em 144 rs., e da dos Afogados em 195 rs.

As pessoas que se proposerem a estas arrematações comparecão na salla das sessões da mesma thesouroria nos dias acima indicados munidas de fiadores idoneos, e competentemente habilitadas. Secretaria das rendas provinciaes de Pernambuco 10 de maio de 1843.

O secretario

Luiz da Costa Portocarreiro.

Declarações.

Administração do patrimonio dos orfãos.

Pela administracão do patrimonio dos orfãos se hão de arrematar a quem mais der por tempo de 3 annos, que hão de ter principio do 1.° de julho futuro em diante as rendas das seguintes casas:

N.° 2 na rua do Collegio.
« 12 na dita do Cebo do bairro da Boa-vista.
« 14 na dita do Rozario «
« 35 na dita da Madre de D. do bairro do R.°
« 36 na dita « «
« 38 na dita do Torres «
« 54 na dita do Amorim «
« 55 na dita « «
« 66 na dita da Cacimba «
« 84 na dita da Guia «
« 88 na dita da Cruz «

O sitio na estrada de Parnameirim, arrendado a José Fidelis Barrroso de Mello.

O dito na matta da Miroeira, arrendado a Joaquim Manoel Carneiro da Cunha.

O dito na estrada do Rozarinho, arrendado a Joaquim José da Costa.

Os licitantes poderáõ comparecer na sala das sessões da dita administracão no dia 28 do corrente mez as 4 horas da tarde com seus fiadores.

Sala das sessões da administracão do patrimonio dos orfãos 26 de junho de 1843. — *J. M. da Cruz*, escripturario.

=A barca de vapor *Bahiana*, commandante Manoel dos Santos Ornellas, deve chegar dos portos do Norte, no dia 30 do corrente, ou 1.° de julho: as pessoas, que n'ella quizerem ir de passagem para os portos do Sul, poderáõ com antecipacão ir inscrever os seus nomes n'agencia, rua de Apollo.

—A barca *Espirito Santo* recebe a malla para a cidade do Porto hoje (28) ás 4 horas da tarde.

— O thezoureiro das rendas provinciaes paga nos dias 28 e 30 do corrente o quartel de janeiro á marco aos empregados apozentados e jubilados. Thezouraria provincial 27 de junho de 1843. - João Manoel Mendes da Cunha Azevedo, thezoureiro.

Avisos maritimos.

=Para o Rio de Janeiro, o bergantim nacional *Feliz Aurora*, capitão João Joaquim da Costa Fernandes, a sahir com brevidade: para carga, passageiros, e escravos a frete tracta-se com o consignatario Joaquim Baptista Moreira, no seu escriptorio rua de Apollo.

—Para Rio o Grande do Sul sahirá brevemente o brigue escuna *Izabel*, o qual ainda pode receber alguma carga, bem como escravos; quem no mesmo quizer carregar pode entender-se com o capitão Joaquim Antonio Gadre, ou com Amorim & Irmãos, na rua da Cadeia n. 45.

—Para o Rio de Janeiro seguirá com toda a brevidade a sumaca *Quatorze de Novembro*; quem na mesma quizer carregar, ou embarcar escravos, pode entender-se na rua da Cadeia n. 45 com Amorim & Irmãos.

Leilões.

— O corrector Oliveira não tendo podido concluir no dia 23, por causa da chuva, o leilão da mobilia, prata, carrinho, e cavallo, &c., do fallecido Dr. Loudon, transfere o mesmo para quinta feira 29 do corrente as 10 horas da manhãa, ne casa que foi da residencia do dito fallecido, no atterro da Boa-vista.

Avisos diversos.

O ARTILHEIRO N.° 56.

Sahio hoje à luz, e vende-se no lugar do costume. Contem o seguinte:

A vespera de S. João festejada pela sucia praieira

E mais dous pequenos artigos.

—Uma pessoa de boa conducta se propõe a tomar alguns meninos para instrui-los nas primeiras letras debaixo dos preceitos de grammatica da lingoa materna, arithmetica, e geometria; promettendo empregar todo o seu zelo, e cuidado nos seus adiantamentos: na rua d'Ortas n. 38.

—Aluga-se o primeiro andar do sobrado na esquina da rua Augusta, com bastantes commodos, e acabado de pouco: a tratar no segundo andar do mesmo: na mesma casa compra-se uma escrava de qualquer nação, que saiba bem cozinhar, e he para fora desta cidade; assim como tambem aceita-se uma ama para casa de pouca familia, que saiba cozinhar.

—Na fabrica de sabão, na rua Imperial n. 116, existe um bom deposito do mesmo genero, quer preto, ou amarello, affiança-se sua optima qualidade por não conter materias nocivas á lavagem da roupa: seu inalteravel preco he de 110 reis por libra, sem caixa, e somente se vende para mais de arroba.

=O thezoureiro da loteria do theatro paga os premios da 2.ª parte da 13.ª loteria nos dias 28 e 30 do corrente, e 1. de julho, e dahi em diante as quartas e sabados: os bilhetes da 1.ª parte da 14.ª achão-se á venda nos lugares do costume, e as rodas correm impreterivelmente no dia 27 de julho.

=Preciza-se de uma ama que tenha muito bom leite, forra, ou cativa, para criar um menino, e que não tenha filhos; quem estiver nestas circunstancias, dirija-se a rua da Cadeia do Recife loja de ferragem n. 44.

=No quintal da casa da rua do Livramento n. 8, existe uma grande purcão de calica, e tijollo, optimo para atterros, e dá-se a quem o quizer conduzir gratuito.

=Thomaz Teixeira Leite e Silva, subdito Portuguez, retira se para o Rio de Janeiro.

—Offerece-se uma mulher para ser ama de casa de pouca familia e capaz, sendo o serviço de portas a dentro; quem a pretender dirija-se ao atterro da Boa-vista na travessa da Matricasa n. 90.

—Quem quizer comprar um bom quartáo de 7 a 8 annos, bem costumado ao trabalho, podendo servir para carroca, ou outro qualquer servico dirija-se á rua do Vigario venda n. 8.

—Offerece-se um Portuguez de idade de 40 annos para feitor de algum sitio, administrar escravos, ou outra qualquer occupacão; na rua larga do Rozario casa de pasto n. 19.

—No dia 30 do corrente pelas 10 horas da manhã se ha de arrematar na povoacão dos Affogados, na rua Direita, a venda n. 40 do fallecido Portuguez Manoel Adriano da Costa, que falleceu ab'intestado no dia 24 do corrente, sem herdeiros presentes. — *Francisco Caetano Pereira Guimarães*, solicitador de auzentes.

—Dezeja-se saber dos inquilinos das casas do fallecido Antonio Joaquim Pereira, se já recolhêrão a importancia do que estavão a dever até o dia da arrematação. — *Um curioso.*

= Alugão-se dous sitios na campina da casa Forte, um com casa nova, acabada d'edificar, com optimas acomodações, cozinha fóra, cocheira, cavallerice, e optimo copiar na frente, e com grande terreno para plantações, além de infinitos arvoredos de fructo que tem: e outro contiguo, com as mesmas acomodacões, mais sem cocheira, e com o copiar atraz; a tractar na rua do Vigario n.° 13, ou no sitio do proprietario na estrada do Cordeiro.

= Quem precizar de umas taboinhas para janellas, damasco verde e roxo a 2$ reis o covado, missanga verde, e franja de algodão para toalhas; na praça da Independencia n. 23.

= No largo do Collegio loja de chapeos n.° 6, e na rua do Queimado loja de ferragem n.° 31; continua-se a vender a agua de tingir os cabellos, e as suissas.

= Aluga-se a casa n.° 6 no atterro da Boa-vista, por andares separados, toda forrada de papel, e com excellentes commodos, duas ditas novas de dous andares na rua d'Aurora n.° 20 e 22: a tractar com Francisco Antonio d'Oliveira, ou com o seu caixeiro Manoel Joaquim da Silva.

= Antonio José Alves, subdito portuguez; retira-se para fóra da Provincia.

= Antonio Marques Silva de Almeida, com padaria na rua da Senzalla velha n.° 9, offerece o seu prestimo a todos os seus freguezes, que se quizerem utilizar gratuitamente com o prestimo do seu forno, tambem adverte que na mesma padaria se fabrica o muito bom e verdadeiro afamado pão de folha para os mesmos freguezes, e mais bolacha fina da primeira qualidade, a qual he feita da verdadeira farinha de trigo.

= Aluga-se um sotão novo com muitos bons commodos do sobrado de um andar: assim como o primeiro andar e loja do dito sobrado, tudo separado, sito na rua Augusta n.° 9; quem precizar, dirija-se a rua do Rangel, na esquina que volta para o Trem n.° 11.

— José Joaquim de Novaes, faz publico a todos os seos freguezes, e a todos os senhores que a sua casa se quizerem dirigir, que mudou o seu estabelecimento de alfaiate para a casa de um andar do senhor Magalhães Basto, defronte da casa do mesmo; assim continúa a fazer obras para vender.

— Francisca Maria da Silva, brazileira, com sua escrava; ritira-se para o Rio de Janeiro.

— Aluga-se uma das casas defronte do theatro novo; quem a pertender, dirija-se a rua da Cadeia do Recife n.° 40.

— A pessoa que por engano levou um chapeo de sol de seda, novo, da repartição do sello no dia 26 do corrente; querendo restituilo, pode dirigir-se a rua da Cadeia do Recife n.° 40.

— A pessoa que levou, Quinta-feira, da repartição do Sello, um chapeo de sol uzado, deixando outro todo roto; queira levar à mesma repartição para desfazer a troca.

— Aluga-se um sitio na estrada do Rozarinho, com casa de sobrado, bastantes arvoredos de fructos, pasto para vaccas, e baixas para capim; quem pertender, dirija-se a Boa-vista na rua da Conceição a fallar com Rufino Gomes

—José Luiz Pereira, pertende embarcar para o Rio de Janeiro as suas escravas Roza, mulata comprada a Antonio Caldas da Silva, Luiza creola, a Porfiro da Silva Tavares, e Anna de Angola, a Maria da Conceição Ferreira.

— Perdeo se do beco da praça até a rua da Aurora, um alfinete de peito com 3 diamantes; quem o achou queira leval-o a casa do Sr. Desembargador Amaral, na rua da Aurora, que será generozamente gratificado.

— Aluga-so o segundo andar da casa n.° 13, junto ao theatro velho, o qual offerece commodos para numerosa familia em o referido andar, isto além de cozinha, em o 3.° que abranje todo o vão da mesma; a tractar no armazem da dita, aonde tem deposito d'agoa.

— Fugio uma canôa da Praia da Ribeira, na noite de Domingo, de lote de 500 a 600 tijolos, pintada de encarnado, com as letras (CABOCO) na poupa; quem della der noticia na rua Nova loja n.° 58, receberá uma gratificacão.

— A Sr.ª viuva sem filhos, que se offerece para ama no Diario de Quinta-feira 22 do corrente; queira ir a rua do Cabugá loja de miudezas n.° 5.

= Preciza-se de um menino de 12 a 14 annos, para caixeiro para fóra da Provincia, prefere-se dos chegados ultimamente do Porto; a quem convier, dirija-se a rua da Cadeia velha n.° 34.

- O Sr. Antonio José Alves, subdito portuguez, que annunciou retirar-se para fóra da Provincia; queira fazer o favor de dirigir-se a rua do Livramento venda n.° 24, por haver outro de igual nome.

— A pessoa que annunciou ter uma negrinha de 14 annos, de nação Benguella, para vender, queira leval-a na rua do Queimado na esquina por cima da loja do Sr. Basto n. 52.

— A pessoa que annunciou no Diario de Pernambuco n. 136, que se propõe a ser ama seca de uma casa dirija-se a rua dos Martyrios n. 9.

— A pessoa que por engano ou maldade tirou uma carta do correio para João Albino da Silva Souza vinda do Rio de Janeiro pelo vapor Baianno, contendo dentro da mesma carta um conhecimento para se receber do Sr. Joaquim Baptista Moreira a quantia de 600$000 rs., queira por favor mandal a entregar no patio do Carmo n. 13, ou butal-a no correio, pois não pense que com o dito conhecimento poderá receber dita quantia, porque o abaixo assignado ja se tinha prevenido para que o dito Sr. Moreira não entregasse quantia alguma se não a seu legitimo dono suposto que ja se recebeo dita quantia, mais precisa-se do conhecimento para se passar o recibo nelle, pois ja não he a primeira vez que este especulador quer fazer-se engraçado com o alheio. — *João Albino da Silva Souza.*

— A pessoa que anunnciou no Diario de terca feira 27 do corrente a venda de uma negrinha muito linda, de 14 annos, recolhida, e de nação Benguella, dirija-se a rua de Santa Rita n. 57.

- Precisa-se de um caixeiro para loja de fazendas, de idade de 12 annos que tenha chegado a pouco tempo de Portugal: a fallar no atterro da Boa-vista n. 14.

- A pessoa que anhela ver documento legal do testamento, e codicillo do finado João Paes Barreto, (o Velho) como annunciou no Diario n. 129 de 16 do corrente junho, dirija-se ao 3. andar do sobrado n. 9 da rua do Cabugá, que lhe será aprezentado, e outros muitos interessantes papeis, que dizem respeito ao engenho Velho do Cabo, e Juriçaca, por aquelle finado vinculados.

— O Sr. José Tavares Bastos annuncie a sua morada ou residencia, ou dirija-se a rua Nova lojas ns. 58 e 71, onde se lhe deseja fallar.

— A viuva D. Maria Alcanja Ribeiro da Rocha tem se proposto á ensinar meninas a ler, escrever, contar, grammatica portugueza, doutrina christãa, cozer, bordar e marcar; quem se quizer rutilizar de seu prestimo dirija-se a rua Bella n. 23: na mesma casa recebe-se meninos.

Loteria de N. S. do Guad'lupe.

As rodas da loteria concedida a favor das obras da igreja de N. S. do Guad'lupe de Olinda, correm impreterivelmente no dia 4 do proximo mez de julho, fiquem ou não bilbetes.

— Qnem annunciou a venda de uma negrinha recolhida de nação Benguella por 500$ rs., dirija-se a rua Nova loja n. 16, que sempre ajustará.

— Offerece-se um rapaz brasileiro para caixeiro de rua, engenho ou mesmo outro qualquer arranjo excepto balcão: o mesmo tambem propõe-se a cobrar algumas dividas fora da praca, sendo concorrido com o dono: a qualquer dos empregos dá fiador; quem o pretender annuncie.

— C. Starr & C. engenheiros, machinistas, e fundidores; avisão aos seus freguezes e ao publico em geral que se acha o seu estabelecimento da rua da Aurora, bem sortido de moendas de canna de todas qualidades; entre as quaes ha tres (todas differentes) com melhoramentos de nova invenção que não deixaráõ de merecer alguma attencão; machinas de vapor de todas as qualidades e tamanhos, uzadas no paiz, bocas de fornalha e crivos, serras sortidas para serraria, bombas, arados, safras, chaves de parafuzos e niveis de esprito Nesta fabrica faz-se não so estas obras como tambem machinas de vapor para barcas de toda força, caldeiras para ditas, canos de ferro para encanamentos, ou qualquer outro fim, barcas, alvarengas, e canoas tudo de ferro, e qualquer outra obra em engenharia por grande que seja. C. Starr & C. com a experiencia e pratica que tem tido (em vinte e tantos annos) deste paiz, não tem por objecto aprezentar nas obras um exterior muito bornido que so serve para enganar os olhos, principalmente em um paiz onde o ferro perde o lustro com tanta rapidez, mais sim, produzir machinas desempenadas em toda as partes de contacto, e combinar as qualidades de serem maneiras e fortes; e nestes particulares mais importantes, não fogem de uma comparação com obras de qualquer outra fabrica. Este estabelecimento offerece grandes vantagens as pessoas que necessitão de obras desta natureza não so pela facilidade de as encommendar em propria pessoa e sem traducção de termos technicos não geralmente entendidos como tambem pela garantia natural que sempre tem todos que comprão directamente dos fabricantes pela facilidade do recurso havendo deffeito, e a promptidão mesmo de algum concerto que possa necessitarem os moldes todos no paiz.

— Uma pessoa bastante habil por ter todos os preparatorios propõe-se ir para algum escriptorio, ou outra qualquer casa, como tambem aceita escripta tanto cingella como dobrada: annucie.

— A pessoa que no Diario de hontem annunciou querer vender uma negrinha muito linda de 14 annos, de nação Benguella, queira dirigir-se á rua estreita do Rozario, segundo andar do sobrado n. 30.

— Offerece-se um perito official de pintor chegado a poucos tempos da ilha de S. Miguel para todo o serviço que pertencer a este officio e fará as obras mais em conta que os mais, tanto nesta praca como fóra d'ella; quem de seo prestimo precizar dirija-se defronte do Passeio Publico em casa do sapateiro n. 9.

—Precisa-se de um moleque para vender azeite na rua; quem tiver annuncie.

= Tirão-se passaportes para fóra do Imperio, e despachão-se escravos, tudo com brevidade, e por preco commodo; no atterro da Boa-vista loja n. 41.

OS ABAIXO ASSIGNADOS fazem publico, que desde o dia 18 do corrente está dissolvida (amigavelmente) a sociedade, que girava sob a firma *Carioca & Sette*, ficando a casa no mesmo giro, com a firma do 2.º abaixo assignado, a quem o 1.º na mesma occazião, tem vendido, e trespassado toda aparte que tinha na mesma, como consta do balanço geral, nesse dia dado; pelo que fica o 2.º abaixo assignado encarregado de lequidar todas as tranzações da extincta sociedade, e obrigado a satisfazer todo o debito passivo, sendo com tudo o 1.º abaixo assignado responsavel pelo mesmo até sua final realização. O 1.º abaixo assignado, aproveitando-se desta occasião declara que de muito livre vontade, ha apartado a sociedade que tinha em sua loja com o seu amigo Guilherme Augusto Rodrigues Sette, e com muita satisfacão lhe tem vendido, e cedido a dita loja; sendo grato ao dito seu amigo pelos seus servicos, prestados, ja como caixeiro, ja como socio, durante mais de nove annos, que esteve em sua casa.—*Joaquim Luis de Mello Carioca. - Guilherme Augusto Rodrigues Sette.*

=Johnston Pater & Companhia avisão aos Srs. de engenhos e correspondentes dos mesmos nesta praça, que se acha completo o seu estabelecimento de machinismo para engenhos, constando de moendas de diversos tamanhos, machinas de vapor, de condesação e de alta pressão da força de quatro e de seis cavallos inglezes, e taxas batidas e coadas, e promettem agradar aos seus freguezes tanto em preco como em qualidade, visto serem todos estes objectos feitos n'uma das principaes fundicões de Inglaterra: rua da Madre de Deos n. 5.

= Quem quizer negociar uma letra de gado, da quantia de 435$000 rs. do Snr. Ismael pa Cruz Gouveia, socio do Sr. Padre Ambrozio Rodrigues Machado, e da nova companhia da marchantaria, dirija-se a rua do Hospicio, sobrado n. 54, onde existe dita letra para liquidacão de certo negocio, só pendente dessa cobrança; na mesma casa deseja-se fallar ao Sr. Francisco das Chagas Ferreira Duro, de Iguarassú, ou ao seu procurador nesta praca.

= Acha-se em praca pela primeira vara do civil, uma olaria no lugar do Barbalho defronte da Povoação do Monteiro, de pedra e cal, com casa para morar, e quartos para pretos, com bom e bastante barro, com baixa para capim, avaliada em dous contos de reis.

Sociedade Euterpina.

A commissão administradora avisa aos senhores socios, que estão debitados para com a sociedade que devem realizar as seus debitos empreterivelmente até o dia 30 do corrente, para o qual fica transferida a eleicão da nova commissão, na certeza de que ficarão despedidos desde logo aquelles socios, que o não fiserem, conforme dispõe o artigo 6.º dos estatutos: o thesoureiro até o dia 29 do corrente manda receber pelas casas dos senhores socios, e no dia 30 achar-se-ha em sua casa na rua Velha n. 69, onde poderaõ mandar pagar os que quizerem.

= Christovão Diestel, Hamburguez; vai para o Rio de Janeiro.

= Aluga-se o armazem, 3.º e 4.º andar do sobrado da rua do Amorim, defronte do ferreiro Caetano: a tractar na rua do Vigario n. 13.

= Deseja-se saber quem he nesta praça o correspondente do coronel Domingos de Souza Leão, senhor do engenho Carauna, para negocio de interesse do mesmo Sr. Souza Leão.

Compras.

= Compra-se uma serie do Boletim commercial d'esta praça, principiando em primeiro de Setembro do anno passado, e continuando até o tempo presente; na rua da Cadeia velha, n. 52.

— Compra-se um tambor de metal ou de pào, ainda que esteja por encourar; quem tiver annuncie.

— Comprão-se uma carroça, e um boi ou cavallo manço para a dita: na rua Direita, n. 52.

— Comprão-se os 6 volumes da historia de D. Quixote de Lamancha, em bom uso; quem tiver annuncie.

— Comprão-se frascos que servissem de agoa de colonia, em grandes e pequenas porções: na rua da Cadeia n. 15, loja do Bourgard.

— Compra-se farinha de milho; quem tiver annuncie.

— Compra-se a tragedia de Voltaire; e os sermões de Fr. Bento da Trindade; quem tiver annuncie.

Vendas.

= Vende-se, permuta-se ou aluga-se um grande sitio no lugar do Giquiá, com muito boa casa de pedra e cal, toda envidraçada, e com commodos para grande familia, e outra pequena de taipa, bastantes arvoredos, grande planta de capim, e mais de 4 mil covas de roça, um viveiro por acabar, e proporções para se fazer outro; na rua do Queimado n. 23.

— Vendem-se elementos de civilidade, Escola nova; Escola politica; Secretarios de cartas familiares; Thesouros de meninas; Deveres do homem; Discurço dirigido a um mancebo, por Silvo Pelico, Arithmetica de Bezout; Resumo do velho e novo testamento adaptado ao uso das escolas primarias, cartas de enterro, ditas de silabas, traslados, cathecismos de doutrina de diversos tamanhos; na praça da Independencia, loja de livros, n. 6 e 8.

= Vende-se um cabra de 25 annos, bom para pagem, e com principio de officio de sapateiro: no atterro da Boa-vista, loja de chapeos de Salles & Chaves.

— Vende-se a venda defronte do viveiro do Muniz, com poucos fundos, vende-se com desobriga a praca, ou a dinheiro; e uma casa pequena de tijolo, na mesma venda numero 75.

— Vende-se uma venda com poucos fundos, e em muito bom lugar; na rua da Cadeia loja contigua ao armazem do Braguez

— Vende-se uma cama de amarello, com pouco uso, por preco commodo; na rua do Livramento casa com a frente pintada de amarello n. 10.

— Vende-se um casal de escravos de nacão Angola, sendo o negro bom carreiro, trabalhador de enchada, trata bem de um sitio e sabe tirar leite; e a negra cose, engomma e cozinha, faz doces e he lavadeira; e um molecote da costa de 18 annos, acostumado ao serviço de campo, por isto trabalha de enchada, fouce e machado; na rua do Fogo, n. 26.

= Vende-se um grande sitio na estrada do Arraial, com uma grande casa de pedra e cal, com 3 grandes salas, 6 quartos, uma grande senzala para mais de 30 escravos, coxeira para carro e cavallos, muitos arvoredos de fruto plantados a dous annos; sercado para 4 vaccas, com rio dentro do mesmo sitio, que deste se pode fazer um grande viveiro, vende-se com praso de dous annos, dando unicamente metade a vista; a tratar no mesmo sitio na esquina que vai para a Casa Forte, Monteiro, e Apipucos.

=Vende-se uma casa terrea construida a moderna, e travejada, sala forrada, e com bons commodos, sita na rua da Conceicão da Boa-vista; a tratar com o seu proprietario Ruuno Gomes.

— Vende-se uma negra crioula de 20 annos, cozinha, engomma, cose, faz renda e lavarinto, e vende na rua; e uma negra de Angola de 22 annos; na rua da Praia, armazem n. 22.

= José Saporiti ainda tem para vender tijolos de marmore, brancos e pretos, de 12 polegadas em quadro, por preco commodo: no armazem do Sr. Annes defronte das escadinhas da Alfandega.

— Vendem-se uma casa terrea n. 38 na rua da Aurora, e outra n. 6 na rua do Rozario, ambas na Boa-vista; na rua da Cadeia velha casa de cambio n. 34.

— Vende-se superior graixa secca em latas, mui propria para soldados: no atterro da Boa-vista, n. 76

= Vende-se uma casa terrea na rua de S. Miguel nos Affogados; na rua Direita n. 83.

— Vende-se uma escrava de Angola, lavadeira, cozinheira, e vende na rua: na rua Direita, n. 72.

— Vende-se um casal de rolas da India: na rua do Queimado, n. 36, segundo andar.

— Vendem-se traves, enchameis, caibros e ripas, e todos os generos de venda por preço commodo: na rua da Concordia, n. 4.

— Vendem-se 6 cadeiras americanas, duas mesinhas com gavetas, tudo novo; na rua Bella sobrado n. 14.

— Vende-se rapé areia preta de boa qualidade a 800 rs. a libra: no atterro da Boa-vista loja da esquina do beco.

— Vendem-se Mil e uma noutes 8 v. por 8000; Victor ou menino da Selva 4 v. por 4000 Joven Siciliano, 4 v. por 4000; Robison de 12 annos, 2 v. por 1600, castello de grasville, 4 v. por 3000: na rua Nova defronte da Conceicão, n. 42.

=Vendem-se caibros de 30 palmos de comprido, de boa qualidade, e uma par de caixilhos para janellas de peito, ja com vidros; na rua Nova, n. 20.

= Vendem-se um casal de escravos moços, para todo e qualquer servico; e uma preta, que sabe vender hortalice; na rua larga do Rozario, terceiro andar por cima da botica do Sr. Bartholomeo

— Vende-se para fora da provincia ou para o matto uma negra, que cozinha e tem alguma pratica de campo; na rua dos Martirios, sobrado n. 9.

= Vende-se colla fabricada em Pernambuco, a libra a 200 rs., e 5800 a arroba. na rua do Rangel, 52.

— Vendem-se um sobrado de um andar e sotão em chãos proprios, na rua de S. Rita; e uma venda na rua do Rangel; a tratar na Camboa do Carmo n. 12.

= Vende-se um excellente terreno na rua Imperial do Atterro, com 34 palmos de frente, e fundos até abaixa-mar do rio Capibaribe, o qual extrema com a casa edifficada de Simião Correia Macambira, e terras de Francisco Ribeiro Pavão: na rua Direita, n. 40, segundo andar.

= Vendem-se panno fino preto a 3000 o covado, meias casemiras de cores a 480, cortes de cassas pintadas a 1600, e superiores de padrões modernos a 2400, chilla azul, e riscados a 120, e riscados bem fortes americanos a 140 o covado, cortes de fustões acolxuados para colletes a 360, ditos de sarja a 1000 rs, peças de panno atualhado com 10 varas a 2880, brim muito escuro de puro linho a 480 a vara, e liso a 320 e 400 rs., peças de algodãozinho de vara de largura, com 20 jardas a 3800, lencos de metim com franja a 80 e 100 rs., as bem conhecidas bretanhas largas com 10 varas a 2000 rs.; chales de cambraia bordados a 800 rs., pecas de bretanha de puro linho com 25 varas a 7500, e a 320 a vara, ricos tapetes para meio de sala a 4500, de lindos padrões, lona com pouca avaria a 480 a vara, brim branco trancado de algodaõ a 320 a vara, peças de paninhos largos com 10 varas a 2880, babados de linho aberto a 120 e a 160 a vara, e outras muitas fazendas baratas; na rua do Crespo n. 15.

— Vendem-se transelim de ouro para senhora, colheres de prata para soupa e chá, e paliteiros tudo de bom gosto, e chegado ultimamente do Porto, por preço commodo; na rua do Crespo, loja n. 12 de José Joaquim da Silva Maia.

— Vendem-se meias de seda preta de peso para senhora, e pretas e brancas para meninas de 6 a 12 annos, borzeguins de duraque para meninas, com ponta de lustro, sapatos de duraque de cores com fitas, para meninas, botins e sapatos de bezerro para meninos de 6 a 12 annos, oculo de armação de tartaruga com astias de prata, feitos em Lisboa, pentes de marfim de alisar de differentes gostos e tamanhos, ditos de fechar, de marfim e chifre, facas de marfim e oco de fechar cartas, ligas de seda do Porto, meias e luvas de lã para homem e senhora, caixas de tartaruga de Lisboa, linha de marca em miadinhas de Lisboa, cordões para borzeguins e atacadores de espartilhos, apitos grandes de marfim, lencos de seda grandes de Lisboa, amendoas confeitadas e grangea para enfeitar pasteis e latas com calda de tomates; na rua da Cadeia loja n. 15 do Bourgard.

- Vende-se duzia e meia de couçueiras de jacarandá de primeira qualidade, e chegado proximamente do Rio de Janeiro: na rua da Madre de Deos n. 7.

= Vendem-se pentes de tartaruga da melher qualidade, garrafas grandes com agoa de colonia franceza a 1920, sabonetes finos e ordinarios para barba, millão, relogios para cima de mesa com mostrador de madreperola, muito bons reguladores, galões amarellos de todas as larguras, tinteiros de metal, fosforos de pentes, e caixinhas, meias de seda, e de algodão para senhora, ditas brancas e pretas para homem, luvas de seda brancas bordadas para senhora, em fim um sortimento de miudezas contendo bicos e rendas francezas, tudo por preço commodo: na rua do Queimado, n. 3 confronte o beco do peixe frito.

— Vendem-se peças de chitas finas a 5500 e 6000, peças de madapolão a 3200, 3500 e 4000 panno de linho fino a 400 rs. a vara, merinó de todas as cores a 900 rs. o covado, superiores brins de linho de listras a 1400 a vara, casemiras de listras muito encorpadas a 1440 o covado, riscadinhos finos a 180 e 200 rs., brim trançado de linho escuro a 800 e 880 a vara, lenços de cambraia bordados a 400 rs., brim branco trançado de linho fino a 1000 rs., diversas fazendas de lã para calcas a 480 o covado, peças de bretanha de 10 varas a 2000 rs., ditas de 6 varas a 3400, diversos retalhos de chitas finas a 160 o covado, sarja de seda e lã para colete a 1200 o covado, ganga trançada azul a 160 e lisa a 140 o covado, meias arrendadas finas para senhora a 480 o par, pannos finos a 4500 rs. o covado, e outras muitas fazendas por preços commodos: na rua do Queimado, n. 27.

= Vende-se um escravo de nação, bom canoeiro; na rua Direita, n. 3.

= Vende-se a casa de sobrado de dous andares e sotão, sita na rua larga do Rozario, n. 48, em chãos proprios, a excepcão da parte de uma orfã, que he de 2:601,029 rs.; a tratar na rua Direita sobrado de um andar n. 94 confronte ao beco do Serigado.

= Vendem-se couros de cabra, solla, bezerros, tudo de muito boa qualidade, e por preço commodo: na rua da Cruz, n. 51.

= Vende-se vinho superior da Figueira, em barris; na rua do Amorim, armazem n. 56 de Manoel da Silva Santos.

— Vendem-se a obra de J. J. Rousseau em Francez, 25 v.; papel marmore de diversas qualidades; e instrumentos para musica militar; no patio de S. Pedro, n. 18.

— Hoje estará a venda no largo da Matriz de S. Antonio, um macho vindo da Europa, das 8 horas ao meio dia.

Escravos fugidos.

= No dia 22 do corrente fugio do abaixo assignado um mulato de nome Feliciano, estatura regular, cheio do corpo, cara discarnada, nariz comprido, cabello crespo, costuma andar calcado, fugio com calcas alvadias, e jaqueta preta, chapeo de seda usado, mas levou com sigo toda roupa, he natural da Parahiba; quem o pegar leve a travessa da Madre de Deos, n. 9, que será recompensado.

José Jeronimo Monteiro.

= Na manhã do dia 28 de Março passado fugio da rua da Cruz desta cidade um escravo pardo de nome Vicente, levando vestido calças de macedonia preta, jaqueta de lustrim roxo, e chapeo de seda preta; he bom official de sapateiro, e tem os signaes seguintes: alto, e secco do corpo, não muito trigueiro, e bem parecido, olhos grandes, barbado, trazendo meia-suissas, rosto um pouco comprido, faltando lhe a maior parte dos dentes queixaes, e os da frente podres e quebrados, canelas finas, pés regulares, tem as mãos cheias de callos de puchar linhas, e as costas bastante cicatrizadas pelas surras que levou; he muito farçola, e tem por costume querer passar por forro: terá de idade 30 a 38 annos, pouco mais ou menos. Roga-se as authoridades policiaes, e seus agentes, a captura do mencionado escravo, fazendo o remetter a esta praça na rua da Cadeia velha a entregar ao Sr. João José de Carvalho Moraes, ou a José Antonio Bastos; na Parahiba ao Sr. José Luiz Pereira Lima; no Rio Grande do Norte ao Sr. Antonio Cerqueira Carvalho; em Pedras de Fogo ao Sr. Capitão Felis Francisco de Brito; em Goianna ao Sr. Alferes Miguel Lins da Silva; e na cidade do Aracaty a seu Snr. Domingos José Pereira Pacheco, de quem receberão todas as despezas, alem de bem recompensar esse trabalho.

= As 7 horas da noite do dia 24 do corrente, desappareceo da casa de Francisco Ignacio de Athahide, morador na praça da Boa-vista, uma sua escrava de nome Marcelina, a qual he de nação, representa 35 annos, alta, do corpo regular, feia, e he cozinheira, levando vestido de chita encarnada, e sem panno; esta preta foi comprada a poucos dias ao Snr. José da Fonseca e Silva, tendo pertencido anteriormente a um Sr. Bastos, que tem venda na rua do Encantamento; quem a pegar leve a seu Sr., que será gratificado.

= Fugio no dia 13 do corrente uma escrava preta de nação, de nome Joanna, altura regular, gorda, beiços grossos, tem uma cicatriz em cima do olho esquerdo, que chega até a maçã do rosto, levou vestido de chita, saia preta de sarja, e panno da costa ja usado; continua a andar pela estrada da passagem da Magdalena, sitio do Cordeiro até o engenho da Torre; quem a pegar leve ao arco da Conceição, n. 63, a fallar com Joaquim G. V. Guimarães.

= No dia 23 do corrente fugio a negra Joanna, Benguella, bastante alta e encorpada, tem duas costuras por baixo das orelhas, costuma vender agoa pelo patio do Carmo e ruas imediatas, levou saia de chita e camisa de algodãozinho; quem a pegar leve a loja da praca da Independencia, n 39, ou na rua dos Quarteis n. 22, que será gratificado.

= Em o dia 5 do corrente fugio o negro José, Moçambique, de 25 annos, alto, magro, pés grandes, e largos, levou calças e camisa de algodão e chapeo de palha largo, tem os signaes da nação em ambos os lados do rosto, he optimo pedreiro e cozinheiro, andava vendendo leite na occasião da fuga, julga-se estar trabalhando pelo officio de pedreiro em alguma obra dentro de algum engenho para o que fosse indusido; quem o pegar leve a rua do Vigario n. 13, ou no sitio do Cordeiro do Nuno Maria de Seixas, que gratificará com 30,000 rs.

— No dia 25 do corrente fugio o preto João, Cabinda, de 26 annos, estatura regular, com calcas de estopa, e camisa de riscado azul, official de marcineiro; quem o pegar leve a rua da Florentina, que será gratificado.

RECIFE: NA TYP. DE M. F. DE FARIA.=1843